PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente	1.2 C.N.P.J.
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARACIABA	01.671.902/0001-12

1.3 Endereço
Rua Primeiro de Maio, 49, centro,

1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Guaraciaba	SC	89.920-000	49 99193-7674

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
58.408-8	756	3039/SICCOB	

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
Evelton Bollico	

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
7108159/SC	Professor	49 99193 7674

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua Primeiro de Maio, 49, centro,	89920 000

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:

1.21 Objetivos sociais da entidade:

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Convênio firmado entre município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com Associação Desportiva Guaraciaba (ADG), e das outras providências.

3.2 Identificação do Objeto

O presente Convênio tem como objeto o auxilio do desenvolvimento da prática esportiva, com a participação nas competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais de voleibol feminino, por meio desse convênio busca-se auxilio para custeio de:

- Contratação e pagamento de transporte para deslocamento das equipes em jogos fora do município;

3.3 Justificativa da Proposição

Manter convênio com o município para participar de competições estaduais e nacionais nas modalidades de voleibol feminino. O objetivo maior é representar o município no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, por meio da prática esportiva, a qual proporciona integração, disciplina, conhecimento, saúde e intercâmbio de culturas, visando preencher o tempo vago das crianças e jovens do município, minimizando a

ocorrência de situações de vulnerabilidade social em que seja necessária a intervenção púbica.

A entidade é a única localizada no Município que desenvolve projetos destinados a pratica de voleibol feminino, desta forma os investimentos ora solicitados vem a corroborar para o bom desempenho e desenvolvimento social de comunidade.

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar o trabalho a frente da Associação Desportiva Guaraciaba.

A entidade não possui recursos financeiros para as despesas com viagens que demandam a participação nos campeonatos Estaduais, Nacionais ou Internacionais, sendo necessária a participação e colaboração do poder público municipal

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
02/01/2017	31/12/2017	A contar da data da publicação	

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização
Evelton Bólico			

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	Quantidade	Utilização

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa /Fase	4.3 Especificação atividades ATIVIDAS PREVISTA, SUJEITAS A ALTERAÇÕES	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
	2ª	Cat Infantil – em Estaduais Xanxerê	KM	359		
		Festival Internacional de Estrela	KM	1.101		
	2ª	Cat Mirim – Estaduais em Saudades	KM	150		
	3ª	Cat Infantil – Estaduais em Saudades	KM	150		
	3ª	Cat. Mirim –Estaduais	KM	300		
	Final	Cat. Infantil – Jogos Estaduais	KM	1400		
	Final	Cat. Mirim – Jogos Estaduais	KM	1350		
		Taça Paraná	KM	1500		

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar

6 PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	R$ 20.000,00 em transporte (KM)			
Total Despesas Correntes (I).....				
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....				
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....				
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....				

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto) seno R$ 20.000,00 em KM (transporte)						
Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de

contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

() 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 02 de junho de 2017

Nádia Pasinato Arpini
Presidente ADG
CPF: 892.310.829-49